

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2021

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública
a Senhora Liliam Rodrigues de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública a Senhora Liliam Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer a Senhora Liliam Rodrigues de Oliveira o Diploma de Mérito de Segurança Pública, em virtude da sua relevante contribuição para a segurança pública a frente da DEAM - Delegacia Especializada de Apoio a Mulher, no Município de Unaí.

Dra Liliam Rodrigues de Oliveira nasceu no dia 27/11/1984 em Camacho/MG. Filha de José Rodrigues de Oliveira e Ivani Eliziário Pedrosa de Oliveira.

Dra Liliam ingressou na Polícia Civil em 10/01/2010 ocupando o cargo de Investigadora de Polícia. Em 2015 graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas. Em 13/12/2019 foi empossada no cargo de Delegada de Polícia Civil de Minas Gerais, designada para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional do 16º Departamento de Polícia Civil, atuou como Delegada titular da Delegacia de Polícia Civil de Bonfinópolis de Minas e atualmente é titular da DEAM - Delegacia Especializada de Apoio a Mulher, no Município de Unaí, onde vem prestando relevantes serviços a esta comunidade e região no combate a violência contra a mulher.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 27 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR CLEBER CANOA
CIDADANIA**